

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2015
PROCESSO Nº 03110.020000/2014-81**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
10/2015, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO E A EMPRESA POTENCIAL
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "K" - Brasília/DF - CEP 70040-906, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0003-17, por meio da Diretoria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.578, de 29 de novembro de 2015, e o Regimento Interno aprovado pelo Anexo II à Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, neste ato representada pela Diretora de Administração, Senhora ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 3.364.592, expedida pela SSP/PE e do CPF nº 471.775.944-34, residente e domiciliada em Brasília/DF, nomeada pela Portaria nº 64, de 03 de fevereiro de 2014, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 04 de fevereiro de 2014, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado; a empresa **POTENCIAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.351.310/0001-28, estabelecida na Rua Pedreiras, nº 14 - Quadra 09 - Bairro Turu - Jardim Eldorado - São Luís/MA - CEP 65067-207, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor ERIK JANSON VIEIRA MONTEIRO MARINHO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 25075594-0, expedida pela SSP/MA e do CPF nº 804.746.833-20, residente e domiciliado em São Luís/MA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 03110.020000/2014-81, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2015, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, na Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 11 de outubro de 2010, na Instrução Normativa SLTI/MP nº 03, de 16 de dezembro de 2011, na Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, legislação correlata, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - Supressão de 01 (um) posto de serviço de ascensorista com 01 (um) funcionário, nos termos do inciso I, alínea "b" do art. 65 da Lei 8.666/93, correspondente a uma diminuição de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicial contratado, a partir da data de assinatura deste Termo.

II - Prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de abril de 2016, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor mensal de R\$ 10.508,84 (dez mil, quinhentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total anual de R\$ 126.106,08 (cento e vinte e seis mil cento e seis reais e oito centavos).

Parágrafo único

No valor acima estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, comerciais, seguros e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária da União, na seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.2125.2000.0001, PO 003, Natureza de Despesa 33.90.39.79 e Fonte 0100.

Parágrafo único

A despesa do exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando esta condicionada à previsão na LOA.

CLÁUSULA QUARTA - DA DEMANDA E ATENDIMENTO

O item 5 da CLÁUSULA TERCEIRA - DA DEMANDA E ATENDIMENTO do instrumento contratual passará a ter a seguinte redação:

- “5. Serão necessários, para atender à demanda de serviço, 02 (dois) postos de trabalho de operação dos elevadores privativos da CONTRATANTE, conforme descrição abaixo:”

<i>Localização</i>	<i>Turno (2ª a 6ª)</i>	<i>Nº de Postos</i>	<i>Nº de Profissionais</i>
<i>Elevador Privativo – Bloco “K”</i>	<i>06 horas</i>	<i>01</i>	<i>02</i>
<i>Elevador Privativo – Bloco “C”</i>	<i>06 horas</i>	<i>01</i>	<i>02</i>
<i>Total de postos</i>		<i>02</i>	<i>-</i>
<i>Total de profissionais</i>		<i>-</i>	<i>04</i>

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

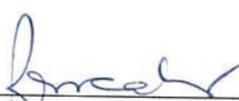
Caberá a CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 1^o de ABRIL de 2016.



ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

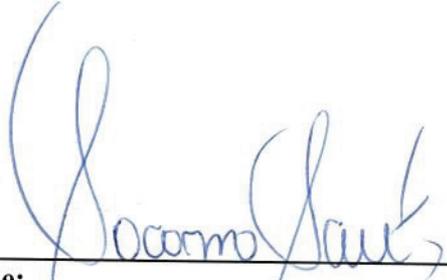


ERIK JANSON VIEIRA MONTEIRO MARINHO
POTENCIAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

TESTEMUNHAS:



Nome: Cairo Antonio Correa Junior
CPF: Analista Técnico - Administrativo
Identidade: CGCON/DIRAD/SE/MP



Nome: Socorro Santos
CPF: 618.892.853-00
Identidade: 4500293-2 SSP/MA



Urbano, CPF/MF nº 798.218.636-04, e Luciana Espinheira da Costa Khoury, Promotora de Justiça, CPF nº 911.133.505-04; Local e Data de Assinatura: Brasília, 15 abril de 2015.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2016

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 022090023552016

JOBERTO VELOSO DE FREITAS
Diretor

(SIDEIC - 27/04/2016) 440075-00001-2016NE800119

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 201004

Número do Contrato: 6/2015.
Nº Processo: 0311000909201501.
PREGÃO SRP Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - ORÇAMENTO E GESTÃO - MP. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. - Objeto: Prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/04/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 13/04/2016 a 12/04/2017. Valor Total: R\$993.824,76. Fonte: 100000000 - 2016NE800118. Data de Assinatura: 11/04/2016.

(SICON - 27/04/2016) 201013-00001-2016NE800238

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 201004

Número do Contrato: 10/2015.
Nº Processo: 03110020000201481.
PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - ORÇAMENTO E GESTÃO - MP. CNPJ Contratado: 15351310000128. Contratado: POTENCIAL SERVICOS ESPECIALIZADOS-LTDA. Objeto: Supressão de 01 (um) posto de serviço de atendimento com 01 (um) funcionário, correspondente a uma diminuição de 25% em relação ao valor inicial contratado, a partir da data de assinatura deste termo e prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/04/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 13/04/2016 a 12/04/2017. Valor Total: R\$126.106,08. Fonte: 100000000 - 2016NE800122. Data de Assinatura: 01/04/2016.

(SICON - 27/04/2016) 201013-00001-2016NE800238

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em conformidade com o disposto no art. 28 da Lei nº 9.784/99, na forma de-

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 18/2016 RESULTADO FINAL

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público o resultado final com os candidatos selecionados para concessão de bolsa pesquisa com prazo previsto de 12 (doze) meses, conforme item 6 do Regulamento da Chamada Pública IPEA/PNPD Nº 018/2016 - Projeto: "Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas", no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNPD do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB. A implementação da bolsa ficará condicionada à aceitação dos candidatos e apresentação dos documentos necessários.

Nome do candidato	Modalidade de Bolsa/Colocação
Breno Rodrigues de Moura	Candidato I - Bolsa de Incentivo a Pesquisa II (graduado) - 1º lugar
Elton Sarmanho Siqueira*	Candidato I - Bolsa de Incentivo a Pesquisa II (graduado) - 2º lugar
Iasmini Virginia Oliveira Lima*	Candidato I - Bolsa de Incentivo a Pesquisa II (graduado) - 3º lugar

* Caso haja desistência do 1º colocado poderá ser convocado o 2º lugar e assim sucessivamente.

MARCO AURÉLIO COSTA
Diretor

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 35/2016 RESULTADO FINAL

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público o resultado final com os candidatos selecionados para concessão de bolsa pesquisa com prazo previsto de 12 (doze) meses, conforme item 6 do Regulamento da Chamada Pública IPEA/PNPD Nº 035/2016 - Projeto: "Plataformas da Cidadania (Mapa das Organizações da Sociedade Civil)", no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNPD do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB. A implementação da bolsa ficará condicionada à aceitação dos candidatos e apresentação dos documentos necessários.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016042800114

terminada no art. 26, §3º e §4º do mesmo diploma legal, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via entrega documental no endereço indicado no Ofício 16119, notifica a empresa DOMAIN SERVICES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.041.082/0001-88, quanto à instauração do processo administrativo nº 03110.005100/2016-49, estando sujeita à aplicação da seguinte sanção administrativa: impedimento de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 2 (dois) anos, para apresentar defesa no prazo de 5 dias úteis a contar do seu recebimento observado os princípios da ampla defesa e do contraditório. Fica concedido, a contar da presente notificação, o prazo de 5 (dez) dias úteis para apresentação da defesa, segundo o art. 87, §3º da Lei nº 8.666/93. O processo administrativo nº 03110.005100/2016-49 encontra-se com vista franqueada ao interessado no Gabinete da Diretoria de Administração, situado à Esplanada dos Ministérios, Bloco "k", 2º andar, sala 207, Brasília-DF.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em conformidade com o disposto no art. 28 da Lei nº 9.784/99, na forma determinada no art. 26, §3º e §4º do mesmo diploma legal, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via entrega documental no endereço indicado no Contrato Administrativo nº 118/2013, notifica a empresa PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.090.065/0001-51, quanto à decisão administrativa e a abertura do prazo para recurso do nº 03110.017702/2014-87, estando sujeita à aplicação das seguintes sanções administrativas: a) Multa compensatória de 5% (dez por cento), calculada sobre o valor da fatura correspondente ao mês em que foi constatada a falta, de acordo com a Cláusula Décima Quarta "b2" do Contrato Administrativo nº118/2013 e do inciso II, art.87 da Lei 8.666/93; b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplica a penalidade, nos termos da alínea "d" da Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 118/2013 e do inciso IV, art.87 da Lei 8.666/93. Fica concedido, a contar da presente notificação, o prazo de 5 (dez) dias úteis para apresentação do recurso, segundo o Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Quarta do contrato e art. 87, §3º da Lei nº 8.666/93. O processo administrativo nº 03110.017702/2014-87 encontra-se com vista franqueada ao interessado no Gabinete da Diretoria de Administração, situado à Esplanada dos Ministérios, Bloco "k", 2º andar, sala 207, Brasília-DF.

Brasília-DF, 26 de abril de 2016.
ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 201004

Número do Contrato: 00020/2014, subgado pela UASG: 201004 - MP-COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS.
Nº Processo: 03000003160201321.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2013. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - ORÇAMENTO E GESTÃO - MP. CNPJ Contratado: 01097636000166. Contratado: IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E-COMUNICACAO ESTRATEGI. Objeto: Supressão de 24,89% do valor estimado inicial atualizado, que corresponde a R\$ 1.906.277,92 e prorrogação da vigência, por mais 12 (doze meses), a

contar de 14/04/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Vigência: 14/04/2016 a 13/04/2017. Valor Total: R\$5.753.414,25. Fonte: 100000000 - 2016NE800123. Data de Assinatura: 12/04/2016.

(SICON - 27/04/2016) 201013-00001-2016NE800238

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2016 - UASG 113601

Nº Processo: 03019000065201610. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de garçomete, a ser realizado de modo contínuo nas áreas ocupadas pelo IPEA no Edifício BNDES, localizado no Setor Bancário Sul - Quadra 01 Bloco ??, em Brasília-DF Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 28/04/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sbs Qd. 01 - Bl. J - Ed. Bndes - Sala 513 - Brasília Plano Piloto - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113601-05-7-2016. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/05/2016 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE DOS SANTOS CUNHA
Diretor de Desenvolvimento Institucional

(SIDEIC - 27/04/2016) 113601-11302-2016NE800016

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 5/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 03019000065201610. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de garçomete, a ser realizado de modo contínuo nas áreas ocupadas pelo IPEA no Edifício BNDES, localizado no Setor Bancário Sul - Quadra 01 Bloco ??, em Brasília-DF.

ALEXANDRE DOS SANTOS CUNHA
Diretor de Desenvolvimento Institucional

(SIDEIC - 27/04/2016) 113601-11302-2016NE800016

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS CORPORATIVOS E APOIO À PESQUISA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 46/2016 SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 046/2016-Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. "OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa para atuar no Projeto: "Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas". PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 28/04/2016; DATA FINAL PARA O ENVIO: 07/05/2016 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A partir de 17/05/2016. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SBS, Q. 01, Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 518, Brasília - DF.

BERNARDO FIGUEIREDO SILVA
Coordenador Geral

Nome do candidato	Modalidade de Bolsa/Colocação
Rafael Lage Tavares	Bolsa de Incentivo a Pesquisa I (Graduado) - 1º Lugar
Thiago Giannini Ramos*	Bolsa de Incentivo a Pesquisa I (Graduado) - 2º Lugar
Rodrigo Maia de Oliveira Barros*	Bolsa de Incentivo a Pesquisa I (Graduado) - 3º Lugar
Rodrigo Soares e Silva*	Bolsa de Incentivo a Pesquisa I (Graduado) - 4º Lugar
Jamile Santos dos Santos*	Bolsa de Incentivo a Pesquisa I (Graduado) - 5º Lugar

*Caso haja desistência do 1º colocado poderá ser convocado o 2º colocado e assim sucessivamente.

MARCO AURÉLIO COSTA
Diretor

EDITAL CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 37/2016 RESULTADO FINAL

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público o resultado final com os candidatos selecionados para concessão de bolsa pesquisa com prazo previsto de 12 (doze) meses, conforme item 6 do Regulamento da Chamada Pública IPEA/PNPD Nº 037/2016 - Projeto: "Avaliação da Política Regional Brasileira: Avaliação Continuada dos Instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)", no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNPD do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB. A implementação da bolsa ficará condicionada à aceitação dos candidatos e apresentação dos documentos necessários.

Nome do candidato	Modalidade de Bolsa/Colocação
Marcelo Araújo Castro	Candidato 03 - Doutor (Presencial) - 1º Lugar
Flavio de Oliveira Gonçalves *	Candidato 03 - Doutor (Presencial) - 2º Lugar

*Caso haja desistência do 1º colocado poderá ser convocado o 2º lugar.

MARCO AURÉLIO COSTA
Diretor

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.